

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procurador Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017
Processo Administrativo nº 3593/2017**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos destinados a Coordenação de Saúde Bucal – Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias a partir da assinatura da ordem de início de fornecimento.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 380.091,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/11/2017 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de outubro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SANDRO BALLI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, referente a apresentação do cantor SANDRO BALLI E BANDA, para atender o Projeto Musica na Praça, conforme Ofício nº 023/2017 do processo nº 9238/2017.

Quissamã(RJ), 25 de outubro de 2017.

Oscar Luiz Chagas Souza
Coordenador Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 023/2017, Processo nº 9238/2017, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 25 de outubro de 2017.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.894/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, a contar de 30 de setembro de 2017:

MAT.	NOME	CARGO
	Renata da Silva Fagundes	Assessor Especial de Governo – CC-1
	Diego Abilio dos Santos Vogas	Assessor Especial de Governo – CC-1
	Paula Alessandra Silva de Salvo Barbosa	Assessor Especial de Governo – CC-1
	Neilton Gomes de Oliveira	Assessor Especial de Governo – CC-1
	Diego Raso Pinheiro	Assessor Especial de Governo – CC-1
	Andrea Batista de Paula	Assessor Administrativo de Gabinete – CC-2
	Rachel da Silva Leite	Assessor Administrativo de Gabinete – CC-2
	Ana Cláudia da Silva Cerqueira	Assessor Administrativo de Gabinete – CC-2
	Leonardo Batista Salles	Assessor Administrativo de Gabinete – CC-2
	Geisa Ferreira da Conceição	Assessor Administrativo de Gabinete – CC-2
2835	Cristiano dos Santos Gonçalves	Assessor de Ações Integradas – CC-3
	Maria Aparecida de Souza	Assessor A3 – CC-5
	Valéria da Silva Peçanha Ferreira	Assessor A3 – CC-5
	Joyce Fernandes da Silva	Assessor A3 – CC-5
	Domingos Jorge Pessanha	Assessor A3 – CC-5
	Marina do Rosario Carvalho	Assessor A3 – CC-5
	Maria Genecilda França da Silva	Assessor A3 – CC-5
	Ivânia Correa da Silva Souza	Assessor A3 – CC-5
	Jovana de Azevedo	Assessor A3 – CC-5
	Alexsandro de Carvalho Pinto	Assessor A5 – CC-7
	Cristiano de Oliveira	Assessor A5 – CC-7
	Alexandre Azevedo	Assessor A5 – CC-7
2161	Leandro Melo Pessanha	Assistente FG-2
8198	Sergio Trindade dos Santos	Encarregado FG-5

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

república por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.937/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: reduzir a carga horária da servidora LUCILENE BARCELOS, Mat. nº 93, de 200 h para 125h mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.927/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 14.826/2017 de 19 de setembro de 2017, publicada no Jornal "Diário Oficial do Município de Quissamã" em 22/09/2017, edição nº 176, a partir de 23 de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.934/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: revogar a Portaria nº 14.845/2017 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 183, a partir de 26 de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.935/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o senhor LINALDO DE SOUZA LYRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, mat. nº 6285, para responder sem ônus e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 26 de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.936/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora CHARLENE DA CRUZ VICENTE, mat. nº 2935, da função gratificada de CHEFE DO SETOR DE FATURAMENTO HOSPITALAR - FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita